



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº402/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SMAMA), NO SENTIDO DE SE CUMPRIR A LEI Nº 2.943, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO À COMUNIDADE SERRINHA COM O FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS/CANOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS MORADORES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 30 de junho de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA), no sentido de se cumprir a Lei nº 2.943, de 08 de fevereiro de 2023, priorizando o atendimento à Comunidade Serrinha com o fornecimento de mangueiras/canos para abastecimento de água potável aos moradores.

A solicitação baseia-se na situação emergencial enfrentada pelos moradores da Comunidade Serrinha, que foram diretamente afetados por um assoreamento ocorrido no rio local. Esse fenômeno comprometeu severamente a qualidade da água, deixando-a imprópria para o consumo humano e para uso doméstico em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Diversas famílias da comunidade dependem exclusivamente dessa água para suas atividades diárias, como cozinhar, lavar, higienizar alimentos, tomar banho e dar de beber a animais. Com o agravamento da poluição da fonte natural, torna-se imprescindível o apoio logístico e estrutural do município, por meio de programas existentes como o Porteira Adentro, que já prevê o fornecimento de insumos, materiais e infraestrutura de pequeno porte às comunidades rurais.

O fornecimento de mangueiras permitirá que a água seja captada de fontes alternativas mais limpas e canalizada até as residências, garantindo o mínimo de dignidade, saúde pública e segurança sanitária para a população local.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.